



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 210, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Torna sem efeito as Portarias nº 199 e 200/2018, as quais designam Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-Polo Garanhuns/Arcoverde, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR/PE/Nº 119/2014](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria MPF/PRPE/C.Adm. nº 199, de 31.7.2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 144/2018 – Administrativo, página 22, publicado no dia 1.8.2018.

Art. 2º Tornar sem efeito a [Portaria MPF/PRPE/C.Adm. nº 200, de 31.7.2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 144/2018 – Administrativo, página 22, publicado no dia 1.8.2018.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 48.](#)